Moção N° 88/09

# De Apelo

“Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Luiz Alves, quanto à possibilidade de atendimento em tempo integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia no Postinho do Bairro Jardim Esmeralda, que hoje se encontra disponível após as 13h30.”.

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado por moradores das imediações solicitando providências quanto a possibilidade de atendimento em tempo integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia no Postinho do Bairro Jardim Esmeralda, e

**Considerando-se** que, os munícipes, procuram por atendimento médico e necessitando de medicações, poderão retirar imediatamente após consulta médica e não a partir das 13h30 como se encontra hoje.

 Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Luiz Alves, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, APELA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Luiz Alves, quanto a possibilidade de atendimento em tempo integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia no Postinho do Bairro Jardim Esmeralda”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2009.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

## -Vereador-